



ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO VARA CRIME E MENORES DA COMARCA DE TAPEROÁ - BAHIA
Fórum Dr. Juiz Pedro Faustino de Souza Ponde – Rua Francisco Marques Magalhães, 185
Taperoá – Bahia; Telefone: (75) 3664-1136 – CEP:45430-000 – taperoavplena@tjba.jus.br

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Eu, DENIZE MENEZES DUARTE GUEDES – Técnica da Vara dos Feitos Criminais, do Júri, das Execuções Penais e de Menores desta Comarca de Taperoá - Bahia, em seu termo, etc.

CERTIFICO para os devidos fins, que atendendo a solicitação, verifiquei os arquivos o *Sistema PJE de primeiro grau*, deste Cartório dos Feitos Criminais, do Júri, das Execuções Penais e de Menores, a partir da fundação desta Comarca em 14 de novembro de 1929, até a presente data, **encontrei o Processo Criminal tombado sob o nº 0000028-03.2019**, movido pelo Ministério Público do Estado da Bahia, contra o ACUSADO: ALEX SANDRO DE JESUS NUNES – portador do RG de nº 21008638-60-SSP-BA. Inscrito no CPF sob nº 074.905.835-86 ; E VÍTIMA: GILVANDRO DOS SANTOS ESTEVAM, CPF – 016.442.355-95brasileiro, natural de Valença-Bahia, nascido em 04/03/1987, Motorista, filho de Jair dos Santos Estevão e Eulina de Jesus Santos, residente na Rua 13 de Maio, nº 182, Centro, Presidente Tancredo Neves – Bahia.

Processo: nº 0000028-03.2019.8.05.0255

Classe/Assunto: Crime contra o patrimônio - Receptação

Data da distribuição: 25 de fevereiro de 2019

Data do crime: 19 de fevereiro de 2019

Data da denúncia: 22 de fevereiro de 2019

Artigo da denúncia: Artigo 180, §§ 1º e 2º do Código Penal

Data do recebimento da denúncia: 22 de fevereiro de 2019

VÍTIMA – GILVANDRO DOS SANTOS ESTEVAM

Situação processual: O processo encontra-se com audiência de Instrução designada para o dia 12 de setembro de 2024, às 09:00 horas.

Taperoá, 08 de julho de 2024

DENIZE MENEZES DUARTE Assinado de forma digital por
GULDES56169094591 DENIZE MENEZES DUARTE
GULDES56169094591
Data: 2024.07.08 13:52:24 -0300

Denize Menezes Duarte Guedes

Técnica Juciária – Comarca de Taperoá-Bahia